



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras/MA - CNPJ: 12.538.625/0001-90 - CEP: 65.725-000

E-mail: [camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com) - webpage: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br)

Ata de Reunião da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, realizada em quatro de março de dois mil e vinte e dois.

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, com início às 09:30, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Pedreiras, situada na Rua Maneco Rêgo, 906, Centro, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final: Ver<sup>a</sup>. Valdete Maria Cruz de Lima – Presidente; Ver. Enderson Pereira da Silva - Relator e o Ver. Jamison Fernandes Silva – Membro. Com a finalidade de discutir e apreciar a seguinte pauta: **Projeto de Lei nº 001/2022** que dispõe sobre a instituição da Semana da Mulher Pedreirense no Calendário Oficial de Atividade do Município de Pedreiras; **Projeto de Lei nº 005/2022** que institui a Semana Municipal da Pessoa com Deficiência no Município de Pedreiras, a ser comemorada nos dias 17 a 21 de setembro e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 009/2022** que dispõe sobre a emissão e disponibilização gratuita de Carteira Estudantil para alunos da rede Municipal e Particular de Ensino do Município de Pedreiras-MA; **Projeto de Decreto nº 005/2022** que concede o Título de Cidadão Pedreirense ao Sr. Jhonnatan Everton Andrade; **Projeto de Decreto nº 007/2022** que concede a Comenda Corrêa de Araújo ao sr. Kaio Vyctor Saraiva Cruz. Para dar início aos trabalhos, com os devidos cumprimentos aos presentes, o Presidente passou a palavra para o relator da Comissão, Ver. Enderson Portela que, na oportunidade leu seu relatório referente aos Projetos: Lei nº 001; 005; 009/2022, Decreto nº 005 e 007/2022, em pauta, proferindo parecer favorável à tramitação e admissibilidade dos mesmos. Após análise dos membros e apreciação da matéria em pauta, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, proferiu parecer favorável, por unanimidade, aos projetos supracitados. Não havendo mais nada a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião que, para constar, autorizou a lavratura da presente Ata e que será por todos assinada.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 04 de março de 2022.